



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 007/2019

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidora estável no serviço público.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor dos artigos 20 a 22 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Conclusão	
Loreci Antonia Thomásio	397-2/7	Professora de Educação Infantil	11/11/2015 à 11/11/2018	Aprovado

A servidora acima obteve aprovação, ficando por este ato declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração